

**PORTARIA Nº 024/00 – de 03 de abril de 2000.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **MARIZETE ANA BIAVA**, professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, relativa ao período aquisitivo de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada durante o período de 07 de abril a 06 julho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de abril de 2000.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 03 de abril de 2000.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete